OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

AIA
Associação Intermunicipal
de Água da Região de Setúbal

ÍNDICE

1. Introdução 2
2. Opções do Plano 4
3. Orçamento 10
4. Mapas do Orçamento 12
   - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Receita 14
   - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Despesa 15
   - Plano Plurianual – Grandes Opções do Plano 17
5 Contribuições dos Municípios Associados 18
6. Mapa de Pessoal 19

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

AIA
Associação Intermunicipal
de Água da Região de Setúbal

INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente documento configura as *Opções do Plano e o Orçamento da AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal* para 2025, constituindo-se, nos termos dos Estatutos e demais legislação aplicável, como o compromisso para as ações e projetos a desenvolver, bem como o consequente enquadramento orçamental da atividade no ano em referência.

O ano de 2025, será o último do mandato em curso, esperando-se que possa conhecer significativo desenvolvimento do processo de criação do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta à Península de Setúbal (SIAAAPS).

Tal como foi sendo reafirmado sucessivamente nos anteriores Planos de Atividades, sendo que os princípios associados à *água pública* se constituem como valores fundadores da AIA, a afirmação de políticas públicas alinhadas com esta visão - desde logo a defesa da autonomia municipal e nessa esteira a criação do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta da Região de Setúbal – continuará a constituir um elemento estruturante, transversal e agregador de toda a sua atividade.

Fixada a abrangência territorial do SIAAAPS, proceder-se-á à atualização do Estudo de Conceção Geral e desenvolveremos o Estudo Comparador de Modelos.

As parcerias já existentes continuarão a ser desenvolvidas pela AIA, devendo manter-se as atividades que vêm sendo regularmente desenvolvidas nesse contexto.

Deverá, no entanto, procurar-se novas conexões que permitam parceiros que acrescentem capacidades para alcançar os objetivos do atual Plano, designadamente nas áreas de intervenção do trabalho intermunicipal.

Na esteira dos avanços obtidos no ano transato na organização e dinamização do trabalho intermunicipal, pretende-se aprofundar esta linha de ação. Designadamente no âmbito dos recursos hídricos e clima, tecnologia e operação, legislação e economia e formação.

No que diz respeito ao Orçamento de 2025, o seu valor global previsional apurado é de €127.868,00, o que representa um acréscimo de 4,7% relativamente ao ano anterior.

O Orçamento da Receita é financiado em 98,4% pela contribuição fixa anual, i.e. €125.868,00 sendo os restantes 1,6% (€2.000,00) provenientes de juros em depósitos a prazo.

O Orçamento da Despesa afeta 98,59% a Correntes e 1,41% a Capital. A distribuição pelas grandes rúbricas do orçamento da Despesa é a seguinte: Despesa Corrente: - Despesas com pessoal €76.750,00 (60,02%); - Despesas com Aquisição de Bens e Serviços €41.518,00 (32,47%); e Outras Despesas Correntes €7.800,00 (6,10%). A afetação a Despesa de Capital é integralmente afeta a Despesa de Capital - Aquisição de Bens de Capital €1.800,00 (1,41%).

Do Plano Plurianual das Grandes Opções do Plano, para além de rúbricas relativas às despesas de capital, atrás mencionadas, constam também, 5 ações com financiamento na despesa corrente, relativas aos estudos que se pretendem desenvolver. Estas atividades totalizam uma previsão de custo em 2025 de €130.000,00, sendo o financiamento definido de €4.000,00.

Em conclusão, as Opções do Plano e o Orçamento para 2025, que de seguida se apresentam, pretendem dar continuidade à implementação da missão que os municípios associados atribuíram à AIA.

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

AIA
Associação Intermunicipal
de Água da Região de Setúbal

OPÇÕES DO PLANO

2. OPÇÕES DO PLANO

2.1. Criação do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em «Alta» da Península de Setúbal

Considerando que, apesar da dificuldade que se apresentou em 2024 de definir a questão da implantação territorial, tal acontecerá ainda até ao fim do ano. Assim, espera-se que 2025 veja finalmente um consistente progresso no desenrolar do processo de avaliação e planeamento do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta à Península de Setúbal.

Fixada a abrangência territorial do projeto, será necessário proceder à atualização do Estudo de Conceção Geral – a profundidade da atualização dependerá da necessidade de introduzir, ou não, mudanças à base territorial de partida – e desenvolver o Estudo Comparador de Modelos – no âmbito deste trabalho será realizada a atualização do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, a elaboração da análise prospetiva económica e financeira do modelo em vigor e a comparação entre as duas situações que suportará a fundamentação da racionalidade económica e financeira que consubstanciará a intenção de criar o Sistema Intermunicipal. Faz-se notar que o presente orçamento só tem capacidade para financiar parte do valor necessário para a execução dos trabalhos enumerados, devendo oportunamente encontrar-se a receita que responda à necessidade da componente não definida.

Avançado o processo de atualização do ECG e o Estudo Comparador de Modelos iniciar-se-á a analise das propostas de Estatutos da Empresa Intermunicipal, Contrato de Gestão Delegada e Pacto Social. O objetivo é obter um consenso quanto aos textos a adotar. Havendo necessidade será contratado apoio especializado para a validação final dos elementos jurídicos.

2.2. Cooperação Institucional

As parcerias já existentes - designadamente com a AMRS, a Associação Portuguesa de Recursos Hídricos – APRH, Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas – APDA, a Associação Europeia Para a Gestão Pública da Água – AAPE e a LisWater – continuam a demonstrar-se do interesse da AIA, pelo que serão mantidas nos termos dos anos anteriores.

Manter-se-á a participação da AIA na Comissão Especializada de Legislação e Economia da APDA e procurar-se-á obter mais retorno da participação na AAPE.

A formação a desenvolver terá a AMRS como um parceiro fundamental, disponibilizando esta última à nossa Associação, não só os meios como o reconhecimento formal das ações.

Tal como já havia sido apontado no ano anterior, esta será também uma área de trabalho que procuraremos reforçar, buscando novas parcerias que aportem valor à intenção de aprofundar a atividade da Associação no âmbito da gestão do recursos hídricos e do trabalho de cooperação intermunicipal, designadamente no que se refere à formação e às questões da tecnologia e operação.

2.3. Defesa da Água Pública

Como se foi afirmando ao longo do tempo, desde a sua fundação, a consideração dos recursos hídricos como bem comum, do direito inalienável de todas as pessoas ao acesso à água e ao saneamento, bem como da gestão pública dos serviços de águas, no contexto das competências e da autonomia do Poder Local, são valores indissociáveis da existência da AIA, pelo que a *defesa da água pública* constituirá invariavelmente um elemento estruturante, transversal e agregador de toda a sua atividade.

Numa linha de continuidade e com as devidas adaptações à situação concreta em cada momento, quer decorrentes do avanço do processo de constituição do SIAAAPS, quer

de outros desenvolvimentos, designadamente os relativos ao enquadramento jurídico, regulatório e ao financiamento, a AIA procurará promover, articular e divulgar a visão coletiva dos associados sobre as políticas públicas para o setor, com particular enfoque nos seguintes aspetos:

I. Gestão dos recursos hídricos da Península de Setúbal, afirmando a necessidade de reforçar o sistema de monitorização piezométrica e climática da Região e o estabelecimento de um plano de gestão que considere um referencial de prioridades e limites de licenciamentos e usos para as diferentes atividades, num quadro realista e de interesse coletivo, considerando designadamente os efeitos que serão induzidos, no longo prazo - quer do lado das disponibilidades, quer do lado das utilizações - pelas alterações climáticas e pela evolução da atividade produtiva;

II. Obtenção de financiamento adequado à dimensão das necessidades, com proveniência nacional ou comunitária para a constituição do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta à Península de Setúbal e à qualificação dos sistemas públicos municipais da Região, com particular incidência no referente à remodelação das redes de água;

III. A defesa da autonomia municipal na organização dos serviços de águas, recusando qualquer processo que, ao arrepio dessa condição estruturante do Poder Local, pretenda impor modelos organizativos não desejados e a sujeição, em matérias de competências próprias, designadamente de fixação de tarifas, a reguladores ou outras entidades administrativas.

IV. Reforçar a perceção estratégica da criação do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta como uma muito relevante e incontornável medida de adaptação às alterações climáticas para o setor do abastecimento público na Península de Setúbal, a concretizar no médio-longo prazo, com vista a qualificar o processo de abastecimento e reduzir o risco para a exploração do Aquífero Tejo-Sado Margem Esquerda.

2.4. Promoção da cooperação entre os municípios associados

O ano transato conheceu significativos desenvolvimentos nesta linha da atividade, pretende-se, pois, em 2025 aprofundá-la e acrescentar resultados, partindo do esforço já desenvolvido. Assim:

- **Atividades transversais**

- Continuar a implementar o projeto "H2O vizinhança solidária", que tem como objetivo reforçar os laços e os canais de colaboração entre os associados da AIA, através de um melhor conhecimento de cada uma das realidades municipais. Neste contexto cada associado receberá uma iniciativa no seu território onde se dará a conhecer aos demais.

- **Gestão dos Recursos Hídricos e Clima**

- Promover a qualificação da monitorização dos recursos hídricos - designadamente dos níveis piezométricos - e das variáveis climáticas na Região, no sentido de reforçar a capacidade de antecipação estratégica de eventuais evoluções desfavoráveis da disponibilidade dos mesmos, tendo presente, entre outras, as preocupações com as perspetivas de evolução climática.
- Deseja-se, ainda, contribuir para o aprimoramento dos elementos técnico-científicos que concorrem para o conhecimento destes recursos, designadamente no que concerne ao modelo de funcionamento hidráulico na massa de água e consequente incremento da fiabilidade da delimitação das zonas de recarga e dos valores estimados do Balanço Hídrico.
- Procuraremos ainda criar as condições para aplicar à Região uma avaliação das disponibilidades hídricas presentes e futuras, com vista à determinação de cenários de índice de escassez (WEI+), no âmbito do qual será estimado o impacto das alterações climáticas nas disponibilidades hídricas, da evolução do abastecimento público e das atividades económicas e respetivos usos, e perspetivado o balanço entre a evolução das disponibilidades e das utilizações.
- Caberá ao GTI 2 – Recursos Hídricos e Clima dinamizar esta tarefa e apoiar de forma mais direta a Associação na identificação de soluções e parceiros para a prossecução destes objetivos, bem como na condução dos contatos e atividades que venham a ser desenvolvidos.

- **Tecnologia e Operação**

- Desenvolver colaborativamente, nos associados que ainda dele não disponham, um diagnóstico de performance energética, dos equipamentos eletromecânicos – em particular os motores de bombagem –, com vista à elaboração de planos de substituição, informados por recuperação de custos por poupança de energia. Esta ação segue na linha da aquisição de um analisador de energia no ano transato.
- Desenvolver uma avaliação do interesse de elaborar uma candidatura conjunta ao Programa ELENA – European Local ENergy Assistence, do Banco Europeu de Investimento, para financiamento de investimentos e atividades no âmbito da poupança e transição energética.
- Pretende-se melhorar a capacitação dos associados relativamente ao tema da deteção de fugas, metrologia e gestão de parque de contadores.
- Pretende-se dar continuidade à identificação de equipamentos a adquirir pela AIA para uso conjunto.
- Pretende-se acompanhar a inovação no setor designadamente no se refere a software de monitorização e comando dos sistemas de águas.
- Caberá ao GTI 3 – Tecnologia e Operação apoiar a AIA no desenvolvimento desta linha de trabalho.

- **Legislação e Economia**

- Neste âmbito irá proceder-se à avaliação conjunta de aspetos legislativos e da economia do setor que se apresentem de interesse para os associados, designadamente nova legislação ou auscultações sobre propostas de legislação.
- Irão identificar-se temas de interesse para formação e/ou análise conjunta e apoiar o GTI 5 – Formação na concretização dessas iniciativas. Foi fixado o objetivo mínimo de 2 ações em 2025.
- Pretende-se desenvolver um relatório de evolução baseado nos indicadores ERSAR.
- Caberá ao GTI 4 – Legislação e Economia apoiar a AIA no desenvolvimento desta linha de trabalho.

- **Formação e outras iniciativas de divulgação**

- Pretende-se desenvolver ações de formação e ateliers de análise e discussão sobre aspetos identificados como relevantes para os associados.

- O Grande desafio será conseguir organizar atividade formativa para as áreas operacionais das carreiras de assistente operacional, identificado como com grande carência de oferta e principal prioridade dos associados.
- Foi definido como objetivo promover no mínimo três ações em 2025.
- Deverão identificar-se parceiros com condição de apoiar na organização atividade formativa para as áreas operacionais, das carreiras de assistente operacional.
- A AMRS continuará a ser um parceiro relevante a considerar, tendo presente a sua condição de entidade formadora acreditada, no contexto do protocolo de colaboração existente entre as duas associações.
- Caberá ao GTI 5 – Formação apoiar a AIA no desenvolvimento desta linha de trabalho.

Na medida das suas possibilidades, a Associação procurará ainda dar resposta a necessidades, eventualmente não enquadráveis nos temas atrás mencionados, que venham a ser manifestadas pelos associados.

2.5. Dotar a AIA dos meios necessários ao prosseguimento dos seus objetivos

Considerando a conclusão do novo web site em 2024, deverá neste ano dar seguimento à produção de conteúdos e ao desenvolvimento e carregamento da sua área privada.

Dar-se atenção a eventuais necessidades que possam surgir no ano em curso.

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

AIA
Associação Intermunicipal
de Água da Região de Setúbal

ORÇAMENTO

3. Orçamento

O valor global previsional apurado para o orçamento de 2025 é de €127.868,00, o que representa um acréscimo de 4,7% relativamente ao ano anterior.

O Orçamento da Receita é financiado em 98,4% (€125.868,00) pela contribuição fixa anual, i.e. sendo os restantes 1,6% (€2.000,00) provenientes de juros em depósitos a prazo.

Tomou-se como base previsional para o cálculo da contribuição fixa anual a realizar pelos associados, prevista no n.º 2 do Art.º 18.º dos Estatutos, as transferências inscritas para os respetivos municípios no Mapa 12 - Transferências para os Municípios/Participação dos Municípios nos Impostos do Estado – 2024 da Lei N.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado de 2024).

O Orçamento da Despesa afeta 98,59% a Correntes e 1,41% a Capital. A distribuição pelas grandes rúbricas do orçamento da Despesa é a seguinte: Despesa Corrente: - Despesas com pessoal €76.750,00 (60,02%); - Despesas com Aquisição de Bens e Serviços €41.518,00 (32,47%); e Outras Despesas Correntes €7.800,00 (6,10%). A afetação a Despesa de Capital é integralmente afeta a Despesa de Capital - Aquisição de Bens de Capital €1.800,00 (1,41%).

Os critérios de previsão, mais relevantes, da Despesa foram: Despesas com pessoal – não se conhecendo a proposta em sede de Orçamento de Estado, não foram consideradas atualizações, apenas correções pontuais considerando a execução do exercício anterior. As demais rúbricas da Despesa Corrente foram dotadas em linha com o exercício anterior e a limitação de recursos disponíveis, sempre salvaguardando os compromissos existentes. As despesas de capital, tal como nos anos anteriores, foram dotadas de forma minimalista, considerando, também neste capítulo, a limitação de recursos disponíveis e aguardando o seu reforço por afetação do previsível saldo de gerência de 2024.

O Plano Plurianual da Grande Opções do Plano, para além de rúbricas relativas às despesas de capital, atrás mencionadas, constam também, em continuidade com o que já se havia feito para o ano anterior, 5 ações com financiamento na despesa corrente, 4 relativas ao processo de criação do Sistema Intermunicipal e uma à avaliação das disponibilidades hídricas futuras – no contexto das alterações climáticas. Estas atividades totalizam uma previsão de custo em 2025 de €130.000,00, sendo o financiamento definido de €4.000,00.

28 de outubro de 2024

O Conselho Diretivo da AIA

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

AIA
Associação Intermunicipal
de Água da Região de Setúbal

MAPAS ORÇAMENTAIS

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Receita

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
ASSOC. INTERMUN. ÁGUA REGIÃO SETÚBAL - AIA

Pág. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Desagregar : S | Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Periodos anteriores	Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Receita corrente		**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**
R4		**Rendimentos de propriedade**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**125.868,00**	**125.868,00**	**125.868,00**	**125.868,00**	**125.868,00**	**125.868,00**
R51		**Transferências correntes**		**125.868,00**	**125.868,00**	**125.868,00**	**125.868,00**	**125.868,00**	**125.868,00**
R511		**Administrações Públicas**		**125.868,00**	**125.868,00**	**125.868,00**	**125.868,00**	**125.868,00**	**125.868,00**
R5115		Administração Local		125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00
	060501	CONTINENTE		125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00
	06050101	MUNICÍPIOS		125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00
	0605010101	CONTRIBUIÇÃO FIXA		125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00	125.868,00
		Receita de capital							
		Receita efetiva [1]		**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**
		Receita não efetiva [2]							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**

O Orgão Executivo
Em 28 **de** Outubro **de** 2024

O Orgão Deliberativo
Em __ **de** _____ **de** ___

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Despesa

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
ASSOC. INTERMUN. AGUA REGIAO SETUBAL - AIA

Pag. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Desagregar : S | Euros

Rubrica			Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
			Despesa corrente		**126.068,00**	**126.068,00**	**126.068,00**	**122.068,00**	**122.068,00**	**122.068,00**
D1			**Despesas com o pessoal**		**76.750,00**	**76.750,00**	**76.750,00**	**76.750,00**	**76.750,00**	**76.750,00**
D11			Remunerações Certas e Permanentes		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
	01		ADMINISTRACAO AUTARQUICA		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
		010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00
		01010401	PESSOAL EM FUNÇOES		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
		01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		010106	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00
		010111	REPRESENTAÇÃO		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
		010113	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
		010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00
D12			Abonos Variáveis ou Eventuais		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
	01		ADMINISTRACAO AUTARQUICA		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		010204	AJUDAS DE CUSTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		010205	ABONO PARA FALHAS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
D13			Segurança social		14.350,00	14.350,00	14.350,00	14.350,00	14.350,00	14.350,00
	01		ADMINISTRACAO AUTARQUICA		14.350,00	14.350,00	14.350,00	14.350,00	14.350,00	14.350,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		14.350,00	14.350,00	14.350,00	14.350,00	14.350,00	14.350,00
		0103	SEGURANÇA SOCIAL		14.350,00	14.350,00	14.350,00	14.350,00	14.350,00	14.350,00
		010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00
		01030503	OUTROS		13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00
		010309	SEGUROS		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
		01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
D2			**Aquisição de bens e serviços**		**41.518,00**	**41.518,00**	**41.518,00**	**37.518,00**	**37.518,00**	**37.518,00**
	01		ADMINISTRACAO AUTARQUICA		41.518,00	41.518,00	41.518,00	37.518,00	37.518,00	37.518,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		41.518,00	41.518,00	41.518,00	37.518,00	37.518,00	37.518,00
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00
		020102	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
		02010201	GASOLINA		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
		020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
		020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
		020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
		020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
		020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
		020121	OUTROS BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		37.618,00	37.618,00	37.618,00	33.618,00	33.618,00	33.618,00
		020202	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
		020209	COMUNICAÇÕES		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
		020210	TRANSPORTES		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
		020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		020212	SEGUROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
		020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		27.218,00	27.218,00	27.218,00	23.218,00	23.218,00	23.218,00
		020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020217	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
		020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020225	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D5			**Outras despesas correntes**		**7.800,00**	**7.800,00**	**7.800,00**	**7.800,00**	**7.800,00**	**7.800,00**

(1 de 2, continua)

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Despesa (continuação)

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
ASSOC. INTERMUN. AGUA REGIAO SETUBAL - AIA

Pág. : 2
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

	Rubrica	Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	01	ADMINISTRACAO AUTAROUICA		7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
	0602	DIVERSAS		7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTAROUIA		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
	0602010199	OUTRAS		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
	060203	OUTRAS		7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00
	06020304	SERVIÇOS BANCARIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06020305	OUTRAS		7.050,00	7.050,00	7.050,00	7.050,00	7.050,00	7.050,00
	0602030501	QUOTAS		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
	0602030502	OUTROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	0602030503	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Despesa de capital		**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**5.800,00**	**5.800,00**	**5.800,00**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**5.800,00**	**5.800,00**	**5.800,00**
	01	ADMINISTRACAO AUTAROUICA		1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00
	0701	INVESTIMENTOS		1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070108	SOFTWARE INFORMATICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070110	EQUIPAMENTO BASICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07011002	OUTRO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Despesa efetiva [4]		**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**
		Despesa não efetiva [5]							
		Despesa total [6] = [4] + [5]		**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**	**127.868,00**

O Orgão Executivo
Em 28 de Outubro de 2024

O Orgão Deliberativo
Em __ de _____ de ___

(2 de 2)

PLANO PLURIANUAL
[illegible] - AIA

Pág. : [illegible]
Pág. : [illegible]

Identificação do Objectivo : [illegible]
Tipo de Projecto : [illegible]
Tipo de Plano : [illegible]
Tipo de Rubrica : [illegible]
Classificação do Objecto Económico a Nível : [illegible]
Tipo de Financiamento Não Detalhado : S
Tipo de Visualização : [illegible]

Euros

Objectivos [1]	Número de projecto: Código Tipo Proj. [2]	Designação do projecto [3]	Secção [4]	Forma de Proj. [5]	Grupo de Projecto no Financiamento: P.C [6]	T.F [7]	C.C [8]	PTF [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Tipo de Rub. [12]	Previsões: Anterior Ant. [13]	Anterior Ant. [14]	2024 Orçam. Def. [15]	2025 Orçam. N.º Def. [16]	2026 [17]	Previsões anteriores: 2026 [18]	2027 [19]	2028 [20]	2029 [21]	Outras [22]	Total previsto 23=[15]+...+22
1.		**Funções gerais**				**1.000,00**								**2.000,00**	**9.000,00**	**10.000,00**	**1.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**30.000,00**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**1.000,00**								**2.000,00**	**9.000,00**	**10.000,00**	**1.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**30.000,00**
1.1.1.		**Administração geral**				**1.000,00**								**2.000,00**	**9.000,00**	**10.000,00**	**1.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**30.000,00**
1.1.1.	02 2023 . 1	Qualificação do Equipamento Informático	[illegible]	C		[illegible]			2024/01/01	[illegible]	C			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.1.1.	03 2023 . 1	Fornecimento dos serviços - Software Informático	[illegible]	C		[illegible]			2024/01/01	[illegible]	C			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.1.1.	03 2023 . 2	Qualificação do Equipamento Administrativo	[illegible]	C		[illegible]			2024/01/01	[illegible]	C			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.1.1.	04 2023 . 1	[illegible]	[illegible]	C		[illegible]			[illegible]	[illegible]	C			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.1.1.	05 2023 . 1	Equipamento Básico	[illegible]	C		[illegible]			[illegible]	[illegible]	C			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.		**Funções sociais**				**4.000,00**								**4.000,00**	**126.000,00**	**130.000,00**	**4.000,00**					**134.000,00**
2.4.		**Educação e serviços colectivos**				**4.000,00**								**4.000,00**	**126.000,00**	**130.000,00**	**4.000,00**					**134.000,00**
2.4.4.		**Restaurantes/Refeitórios**				**4.000,00**								**4.000,00**	**126.000,00**	**130.000,00**	**4.000,00**					**134.000,00**
2.4.4.	07 2023 A 1	Construção dos Refeitórios [illegible] de [illegible] - Conjunto de módulos	[illegible]	C		[illegible]			[illegible]	[illegible]	C			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]
2.4.4.	02 2023 A 2	Avaliação de [illegible]	[illegible]	C		[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]
2.4.4.	03 2023 A 3	Elaboração das peças [illegible]	[illegible]	C		[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]
2.4.4.	04 2023 A 4	Construção e Instalação de Processos [illegible]	[illegible]	C		[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]
2.4.4.	05 2023. A 1	Equipamento Geral [illegible] - Secções Refeitórios - Alterações Climáticas	[illegible]	C		[illegible]			2024/04/01	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible] - DESENVOLVIMENTO A - [illegible]; D - [illegible]; CF - [illegible]; TP - [illegible]				Total :		[illegible]								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

O Órgão Executivo
Em [illegible] de [illegible] de 2024
_____

O Órgão Deliberativo
Em __ de _____ de ___
_____

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS 2025

Municípios Associados	FEF	IRS a transf	Contribuição Anual	Duodécimos	Afectação das contribuições
	(€)	(€)	(€)	(€)	(%)
ALCOCHETE	1 033 142	1 806 453	4 260	355	3,38%
ALMADA	1 852 598	11 305 030	19 740	1 645	15,68%
BARREIRO	6 404 107	5 512 020	17 880	1 490	14,21%
MOITA	10 335 885	3 264 937	20 412	1 701	16,22%
PALMELA	3 687 061	5 327 184	13 524	1 127	10,74%
SEIXAL	3 287 643	13 405 973	25 044	2 087	19,90%
SESIMBRA	1 322 056	3 874 198	7 800	650	6,20%
SETÚBAL	3 184 162	8 282 014	17 208	1 434	13,67%
TOTAL	31 106 654	52 777 809	125 868	10 489	100,00%

nota 1: A contribuição anual corresponde a 0,15% dos totais de FEF e da Participação no IRS atribuídos anualmente a cada município (nº2 do art.º 18º dos estatutos da AIA)

nota 2: Foi tomada como base de calculo as transferências consideradas no Mapa 12 da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro (O.E. de 2024)

nota 3: Os duodécimos são arredondados por excesso à unidade euro e deverão ser enviados para a AIA até ao dia 15 de cada mês (n.º3 do art.º 18º dos Estatutos da AIA)

MAPA DE PESSOAL 2025

(CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO)

Atribuições	Cargo/Carreira /Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho	Ocupado	Vago	OBS.
Gestão Corrente da Associação nos termos dos Estatutos e das competencias delegadas pelo Conselho Directivo, bem como a coordenação e promoção de estudos, projetos, planos e açoes, no domínio de captação e abastecimento de água em alta na Península de Setúbal e o estabelecimento de relações de cooperação com outras entidades em projetos e ações que se inscrevam nos mesmos fins prosseguidos pela Associação.	Secretário-geral	Engenharia	1	1	0	CIT - Tempo indeterminado
Apoio Técnico-administrativo, designadamente registo contabilistico, processamento de salários, registo e envio de correspondencia, etc.	Assistente Técnico	12º Ano de Escolaridade	1	1	0	CIT - Sem Termo
Coordenação e promoção de estudos, projetos, planos e açoes, no domínio de captação e abastecimento de água em alta na Península de Setúbal; Estabelecimento de relações de cooperação com outras entidades em projetos e ações que se inscrevam nos mesmos fins prosseguidos pela Associação.	Técnico Superior	Biologia	1	1	0	CIT - Sem Termo, Licença sem retribuição, até julho de 2024, prorrogável por um ano, ao abrigo do n.1, do art.º 317.º do CT